



AVISO Nº 13/2025

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. (ULSLA), torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 12-06-2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde, <http://www.ulsia.min-saude.pt>, um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para a carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, da Área de Higiene Oral, com vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no do Código do Trabalho, com as seguintes referências:

Ref.ª	Local
A	Odemira
B	Sines

- 1. Local de Trabalho:** A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. é uma instituição com sede no Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém, mas que engloba várias estruturas físicas, as quais estão organizadas em Cuidados de Saúde Primários e Hospital.
- 2. Enquadramento Legal:** n.º 1 do art.º 99º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto; art.º 24º do Código do Trabalho; Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto; Acordo Coletivo (AC) publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018 e Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.
- 3. Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.
- 4. Remuneração:** 1.389,93€ (mil trezentos e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos).
- 5. Requisitos obrigatórios** (o não cumprimento promove a exclusão do candidato):
 - Licenciatura em Higiene Oral
 - Cédula Profissional



- Disponibilidade para desempenhar funções no serviço/unidade funcional da Unidade Local de Saúde que lhe for designado.

6. Requisitos preferenciais

- Experiência profissional em instituição prestadora de cuidados de saúde;
- Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação;
- Elevado sentido de responsabilidade.

7. Formalização da candidatura:

- As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt> e enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: ULSLA, E.P.E. Serviço de Recursos Humanos, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém ou entregues pessoalmente no Serviço de Expediente, nos dias úteis entre as 9h00 e as 12h30 e as 13h30 e as 17h00.
- No formulário deve vir indicado obrigatoriamente a referência (Ref.^a) ou referências a que concorre.
- Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:
 - Fotocópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas, onde conste a nota de final de curso;
 - Curriculum Vitae*, datado e assinado;
 - Fotocópia da Cédula Profissional;
 - Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional e formações, quando referidos no *Curriculum Vitae*.
- A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica a não admissão ao processo de recrutamento.
- Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

8. Método de seleção:

- De acordo com a Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito

G



da carreira especial de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, o método de seleção a utilizar é a avaliação curricular;

- Serão excluídos todos os candidatos com nota final inferior a metade da pontuação máxima permitida;
- Os critérios de cada Método de Seleção são definidos, pelo júri, na Ata nº 1.

9. Listas de classificação:

As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt>.

10. Política de oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo da Reserva de Recrutamento:

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 18 meses a partir da homologação da lista de classificação final.

12. Composição e Identificação do Júri:

Presidente: Jorge Manuel Santos e Silva Martins da Brázia - TSDT Especialista na área de Higiene Oral, na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.;

1º Vogal Efetivo: Marta Irina Gaiaz Gouveia Gonçalves – TSDT na área de Higiene Oral, na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.;

2º Vogal Efetivo: Patrícia Isabel Domingos Sá - TSDT na área de Higiene Oral, na Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.;

1º Vogal Suplente: Carina Martins de Jesus - TSDT na área de Higiene Oral, na Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.

2º Vogal Suplente: Paula de Jesus Lopes Caeiro - TSDT na área de Higiene Oral, na Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.



Santiago do Cacém, 06 de agosto de 2025

A Presidente do Conselho de Administração,

Catarina Arizmendi Filipe

Presidente do Conselho de
Administração

ULS do Litoral Alentejano, E.P.E

, Catarina Maria Alves Arizmendi Filipe